

PORTARIA Nº 170/2025 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de fiscalização do Termo de Contrato nº 040/2025, firmado entre a EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR e a empresa STARMIX SOLUÇÕES LTDA.

CONSIDERANDO o período de gozo de férias das servidoras designadas como fiscal do Termo de Contrato nº 040/2025, pela Portaria n.º. 132/2025-GP/AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I – Designar o servidor: **IGOR ALEXANDRE SOUZA OLIEVIRA**, Assessor I-AD1, Matrícula: 000.601-7C, para responder interinamente como Fiscal, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

(Assinatura digital)

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente